

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 51/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第1/2003號行政法規及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規第六條第一款及第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, o Chefe do Executivo manda:

批准沈振耀、張永春及譚曉華自二零一二年四月三日起，續任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期兩年。

É autorizada a renovação do mandato dos membros permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Dr. Sam Chan Io, Dr. Cheong Weng Chon e Dr.ª Tam Hio Wa, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2012.

二零一二年三月七日

7 de Março de 2012.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 52/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（一）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十四條第二款（二）項的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

委任下列大學議庭成員，任期由二零一二年三月一日至二零一四年七月三十一日：

São nomeados membros da Assembleia da Universidade, de 1 de Março de 2012 a 31 de Julho de 2014:

吳福；吳榮恪；何鴻燊；李鵬翥；林金城；邵賢偉；周禮杲；胡順謙；施綺蓮；馬有禮；曹其真；陳炳華；梁維特；賀一誠；華年達；黃志成；黃景強；廖澤雲；劉炯朗；劉藝良；鄭家成；黎鴻昇；霍震寰；鄺達財。

Ng Fok; Vitor Ng; Stanley Ho; Lei Pang Chu; Lam Kam Seng Peter; Siu Yin Wai; Zhou Li Gao; António Ferreira; Maria Edith da Silva; Ma Iao Lai; Susana Chou; José F. Pereira Chan; Leong Vai Tac; Ho Iat Seng; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; Wong Chi Seng; Wong King Keung; Liu Chak Wan; Liu Chung Laung; Lao Ngai Leong; Cheng Kar Shing; D. José Lai; Fok Chun-Wan; Kong Tat Choi.

二零一二年三月九日

9 de Março de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 53/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項及第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, da alínea 12) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

委任下列大學校董會成員，任期由二零一二年三月一日至二零一四年七月三十一日：

謝志偉，為主席；
李沛霖，為第一副主席；
林金城，為第二副主席；
王宗發，為司庫；
林綺濤；
唐志堅；
馬有禮；
高錦輝；
崔世平；
區宗傑；
梁慶庭；
賀一誠；
黃顯輝；
楊俊文；
蔡冠深。

二零一二年三月九日

行政長官 崔世安

第 8/2012 號行政長官公告

中華人民共和國就一九二四年八月二十五日訂於布魯塞爾的《統一提單的若干法律規則的國際公約》於一九九九年十月五日以前通知作為保管人的比利時王國副首相兼外交大臣，該公約自一九九九年十二月二十日起繼續適用於澳門特別行政區。行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國照會的中文正式文本及其英文譯本，以及上述公約的法文正式文本及其葡文譯本。

二零一二年三月十二日發佈。

行政長官 崔世安

中華人民共和國一九九九年十月五日的照會

“……

根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》（以下簡稱《聯合聲明》），中華人民共和國政府將於一九九九年十二月

São nomeados membros do Conselho da Universidade, de 1 de Março de 2012 a 31 de Julho de 2014:

Tse Chi Wai, como presidente;
Lei Pui Lam, como primeiro vice-presidente;
Lam Kam Seng Peter, como segundo vice-presidente;
Wong Chong Fat, como tesoureiro;
Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;
Tong Chi Kin;
Ma Iao Lai;
Kou Kam Fai;
Chui Sai Peng;
Au Chong Kit;
Leong Heng Teng;
Ho Iat Seng;
Vong Hin Fai;
Yeung Tsun Man Eric;
Choi Koon Shum.

9 de Março de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 8/2012

A República Popular da China, por nota datada de 5 de Outubro de 1999, notificou o Vice Primeiro-Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros do Reino da Bélgica, na sua qualidade de depositário, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimento de Carga, assinada em Bruxelas, em 25 de Agosto de 1924, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a nota da República Popular da China na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução em língua inglesa, bem como a referida Convenção no seu texto autêntico em língua francesa, acompanhado da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 12 de Março de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

“…

In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao (hereinafter